



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Concorrência N° 04/2022**  
**Tipo Maior Oferta**

Vem para análise e homologação, procedimento licitatório, objeto do Edital de Licitação na modalidade Concorrência n° 04/2022, tipo maior oferta, para a alienação de imóveis de propriedade do Município abaixo relacionados, onde consta o valor de avaliação, que constitui o mínimo a ser ofertado pelos concorrentes: I - UM TERRENO URBANO, sob n° 25, da quadra n° 08, de forma retangular, sem benfeitorias, situado no lado ímpar da Rua Padre Réus, na cidade de Charrua - RS, distante 100 metros da esquina com a Rua Luiz Caus, quarteirão não determinado, com a área superficial de 420m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados), confrontando e medindo: ao NORTE, com o terreno de n° 24, onde mede 30 metros; ao LESTE, com terras de Valdir Spagnol, onde mede 14 metros, ao SUL, com terreno de n° 26, onde mede 30 metros; e, ao OESTE, com a Rua Padre Réus, onde mede 14 metros. Matrícula n° 10508, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tapejara/RS; Preço mínimo: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais); II - UM TERRENO URBANO, sob n° 28, da quadra n° 01, de forma retangular, sem benfeitorias, situado no lado ímpar da Rua Ernestina Domingues, distante 194 metros da esquina com Rua Julio de Castilhos, na cidade de Charrua, quarteirão não determinado, com área superficial de 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), confrontando e medindo: ao NORTE, com a Rua Ernestina Domingues, em 20 metros; ao SUL, com terras de Adolfo Haase, em 20 metros; ao LESTE, com terreno n° 27, em 30 metros; ao OESTE, com o lote número 29, em 30 metros. Matrícula n° 9887, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tapejara/RS; Preço mínimo: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); III – UM LOTE RURAL, constante de parte do lote rural n° 22, sem benfeitorias, com área superficial de 30.600m<sup>2</sup> (trinta mil e seiscentos metros quadrados), situado em Linha Florentina, no Município de Charrua-RS, confrontando: ao NORTE, com o lote n° 23; ao SUL, com parte do lote n° 22, de propriedade de Deolindo Zanivan; ao LESTE, com parte do lote n° 22, de propriedade de Deolindo Zanivan; e, ao OESTE, por uma linha travessão, sob a matrícula n° 13.797; Preço mínimo: R\$ 27.540,00 (vinte sete mil quinhentos e quarenta reais).

No dia e hora estabelecidos no edital realizou-se a sessão pública para o recebimento e análise dos envelopes de habilitação e de propostas de preços. Participaram da licitação os seguintes participantes: Cintia Bonfante Galafassi – CPF: 009.875.510-27, Eder Gysi – CPF: 001.881.920-69, Elaine Teresinha Zanivan Dall Pinzol – CPF: 950.812.590-04 e Reonildo Antonio Daronch – CPF: 906.552.300-68. Analisados os documentos de habilitação constantes dos envelopes de n° 01, a Comissão de Julgamento de licitações decidiu por habilitar os participantes por atender plenamente os requisitos do edital.

Passada a fase de habilitação, foi aberto o envelope n° 02 contendo as propostas de preços, constatando-se que as propostas cumprem plenamente as exigências do edital. Em continuidade, procedeu-se



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

através dos critérios de julgamento a qual considerava a proposta de maneira integral e em acordo com as especificações constantes no edital como critério de avaliação a maior oferta. Realizados os procedimentos de avaliação, houve as seguintes ofertas dos participantes: Item I - Cintia Bonfante Galafassi – CPF: 009.875.510-27, com o valor de oferta de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais) e Eder Gysi – CPF: 001.881.920-69, com o valor de oferta de R\$ 60.014,00 (sessenta mil e quatorze reais). Item III - Elaine Teresinha Zanivan Dall Pinzol – CPF: 950.812.590-04, com o valor de oferta de R\$30.100,00 (trinta mil e cem reais) e Reonildo Antonio Daronch –CPF: 906.552.300-68, com o valor de oferta de R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta reais). Diante do exposto, o participante Eder Gysi – CPF: 001.881.920-69 foi declarado vencedor ao item I do edital no valor de R\$ 60.014,00 (sessenta mil e quatorze reais) e a participante Elaine Teresinha Zanivan Dall Pinzol – CPF: 950.812.590-04 foi declarada vencedora ao item III do edital no valor de R\$30.100,00 (trinta mil e cem reais), estando assim, ambos de acordo com as exigências do edital.

Assim, atendidos os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão da Comissão Julgamento de Licitações, razão pela qual, **HOMOLOGO** a decisão para declarar vencedoras o participante Eder Gysi – CPF: 001.881.920-69 e a participante Elaine Teresinha Zanivan Dall Pinzol. **ADJUDICANDO-LHES** os objetos licitados nos valores relatados, conforme descrito nas propostas apresentadas.

Charrua/RS, 12 de dezembro de 2022.

Valdésio Roque Della Betta

**Prefeito**